



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

RELATÓRIO DE MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TAMA NEVES TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ:05.165.104/0001-70	VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ:32.483.380/000159	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços de remoção e destinação de restos provenientes de poda e eventual entulho de construções no Instituto Nacional da Mata Atlântica, compreendendo: - Caçamba material metálico com capacidade de 4m³ a 5 m3. - Alocação de caçamba estacionária em local indicado pela Contratante, que deverá permanecer no local até que esteja carregada ate sua capacidade máxima;	40	Serviço	R\$ 700,00	R\$ 2.750,00	R\$ 780,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00

- Deverá ser disponibilizado 01 unidade por vez; - A retirada deverá acontecer somente nas segundas-feiras , nos horários de 08:00 às 17:00, acompanhada por servidor responsável da Contratante; - Local adequado e legalizado junto aos órgãos competentes, para destinação dos entulhos; - As dimensões do veículo necessitam ser proporcionais à cobertura da ponte que da acesso ao local onde o equipamento ficará alocado. Altura da Ponte: altura 3,05 M, largura 4,55 M.								
TOTAL								R\$28.000,00

Para a obtenção dos preços de referência para a contratação em questão, foram utilizados como parâmetros os preços praticados pela administração, conforme dispõe o Artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 5º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Conforme previsto no Art. 6º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de Julho de 2021 a metodologia utilizada para obtenção do preço de referencia foi o menor valor obtido nas pesquisas de mercado apresentadas (Pesquisa de Preço de Mercado 11114831).

Manoel Francisco dos Santos
Membro da Equipe de Planejamento

Leandro Meneguelli Biondo
Membro da Equipe de Planejamento

Luis Antonio Alves Machado
Membro da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Alves Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 14/06/2023, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Francisco Dos Santos, Chefe do Setor de Infraestrutura e Patrimônio**, em 14/06/2023, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Meneguelli Biondo, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação**, em 16/06/2023, às 08:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11114849** e o código CRC **4238F7C5**.